

Acta da assemblea do apuramento

Os vinte e oito dias do mes d'agosto de mil e oito
centos e oitenta e um, n'esta notavel Villa de Loulé
e praças do concelho d'ella, pelas nove horas da
manha, compareceu o cidadão Francisco de Paula
Galvão, presidente da commissão do recenseamen-
to eleitoral do concelho de Loulé e n'essa qua-
lidade, presidente da assemblea do apuramen-
to da eleição de um deputado pelo circulo nu-
mero cento vinte cinco a qual se procedeu
no dia vinte e um e achando-se tambem pre-
sentes o cidadão e banco Henrique de Sousa por-
tador da acta original da assemblea deigo acta
original da primeira assemblea da freguesia
de S. João do Estoril d'Estremoz e parte da
freguesia d'esta Villa, Luis e Antonio d'Al-
bedo e Arboim portadores da acta da segunda
assemblea da freguesia desta Villa, e banco
e Mendes Corpeia e José e Alexandre dos Ramos
portadores da acta da freguesia de Lousance
e parte desta freguesia da Villa, Francisco
e Alexandre da Piedade e José e Antonio Temo
portadores da acta da quarta assemblea
da freguesia desta Villa, Symplio José e Pa-
chado e Francisco Viegas portadores da acta da
quinta assemblea das freguesias de Salir e do
Charnaxial, Francisco Antonio e Madeira por-
tador da acta da sexta assemblea da freguesia
d'ella, Antonio Guerreiro Caraco e Francisco
dos Santos Soares portadores da acta da assemblea
deigo da acta da setima assemblea da fre-

freguesia de Boliqueime, Joaquim Esteves
de Sousa e Joaquim Alexandre Aguiar e
Silva portadores da citada assembleia do
Concelho d'Albufeira, comports das freguesias
d'Albufeira, Guia e Tademne e bem
assim utando presentes e administradores
do Concelho Joaquim Marcello Adelinio
Ferreira, proprio e presidente para executadores
e cidadãos Joaquim Esteves de Sousa, Luis
e Marcab d'Alveido Abaim, para secretarios
e cidadãos Manoel Henriques de Faria e Joaquim
Alexandre Aguiar e Silva, e para revisadores os cida-
daes Francisco Alexandre da Cidade, José Alexan-
dre dos Ramos, Manoel Mendes Correia e
Joaquim de Nascimento e Faria, convidando a
passarem para o lado direito os que approvassem
esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitas-
sem, e sendo approvada esta proposta pela
assembleia passaram todos a occupar os seus
logares na Miza, que assim ficou constituida.
Estendo o presidente da assembleia aprezentado
fechadas e lacradas as copias das actas, que re-
cebera das assembleias primarias na conformi-
dade do art. 17.º §. 1.º do decreto de 30 de setembro
de 1852, assim como os portadores as actas origi-
naes, e o administrador do concelho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se a no-
meação de oito commissões para examinarem
as mesmas actas, sendo propostos para a primei-
ra Joaquim Alexandre Aguiar e Silva e Francisco
dos Santos Soares segunda Luis Esteban d'Alveido
e Abaim, Manoel Mendes Correia, terceira Joaquim
Esteves de Sousa e Manoel Henrique de Faria, qua-
ta José Esteban Ferro e José Alexandre dos Ramos

Barros, quinta Joaquim do Nascimento e Barros,
Olympio Martins e Machado, sexta Joaquim Eutemo
de Sousa e Manoel Henrique de Faria, setima
Manoel Henriques de Faria e José Alexandre
dos e Barros e oitava Francisco Antonio Madeira
e Antonio Guerin Caraco, os questados foram
aprovados pela assemblea, observando-se
na distribuiçao das actas pelas referidas com-
missões o preceito do art. 18.º do citado decreto.
Interrumpida a sessao para as commissões se occu-
parem do exame das actas e do apuramento
dos votos, apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos á assemblea e por
ella approvados, procedendo logo a mitta ao
apuramento geral dos votos, na conformida-
de do art. 18.º do mesmo decreto, em resulta-
do do que verificou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo foi de quatro mil cento e
quarenta e cinco, sendo tres listas brancas, e
por isso o numero real dos votantes, tendo obtido
o cidadão Angelo Sarrea de Sousa Prado quatro
mil cento trinta e um, e o cidadão Francis-
co Hermenegildo Faisca um voto, o cidadão
Doutor Sebastião Magalhães de Lima sete vo-
tos e o cidadão José Francisco um voto, e Doutor
Manoel d'Ariaga dois votos, apresentando nes-
te sentido o seu parecer, que foi approvado pela
assemblea. Reconhecido por este modo que o ci-
dadão Angelo Sarrea de Sousa Prado obteve a maio-
ria absoluta dos votos do numero real dos vo-
tantes, o presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado pelo circulo numero cento
e vinte e cinco, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea, tendo-se

tendo se previamente verificado a circumstan-
cia de contar pelas actas de todo o circulo
que os electores d'elle authorgarem ao cidadão
que viesse a ser eleito os poderes necessarios
para que, reunido com os dos outros circuitos
electoraes, ficas dentro dos limites da Carta Cons-
titucional e do Acta Adicional d' mesma
tudo quanto for conducente ao bem geral da
nação. E dando-se cumprimento ao disposto
nos arts. 9.º a 14.º do decreto electoral, se houve
por dissolvida a assemblea, de que se lavrou
esta acta que eu Joaquim Alexandr. Marques e
Silva, secretario, cumiri e assignei com todos os
vogaes da Mesa.

Fernando de Paula Galvão

Joaquim Estevão de Lameira

Luiz Antonio de Aguiar e Sousa

Joaquim Alexandr. Marques e Silva

Marcos Henrique de Paiva

Joaquim de Vasconcelos Soares

José Alexandre dos Ramos

Alfonso Marques Correa